



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

Lei Nº.735/2018.

Dá red denominação a Praça Arsênio Hubelino de Almeida localizada na Rua José Arruda de Sousa ficando denominada Praça Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada “Praça Nossa Senhora de Fátima” a atual **Praça Arsênio Hubelino de Almeida, situada no José Arruda de Sousa**, nesta cidade de Bonito de Santa Fé.

Art.2º.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º.Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de novembro de 2018.

Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal